# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Atribuição de Classe/Aulas ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

**Câmara Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO**

**COMUNICADO Nº 026**

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS**

**PROCESSO SELETIVO 002/2022.**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/07/2023**

O Secretário Municipal de Educação Daniel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, informa aos professores classificados no processo seletivo 002/2022, que haverá atribuição de classes e aulas conforme **anexo I.**

A atribuição acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 565, bairro: Centro, Rio das Pedras/SP.

O candidato deverá trazer para o ato da contratação a listagem de documentos relacionados no **anexo II.**

Na impossibilidade do seu comparecimento poderá se fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato **(ver anexo II)** exigidos nesse comunicado.

O candidato convocado por meio deste comunicado para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente.

O candidato convocado deverá chegar com10 minutos de antecedência do horário agendado, aguardar a vez de ser chamado no saguão do anfiteatro Drº. Antonio Costa Galvão e após atribuição não permanecerno local.

Rio das Pedras (SP) 26 de julho de 2.023.

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

**ANEXO I**

| Data | Horário | Cargo | CLASSIFICADOS |
|---|---|---|---|
| **31/07** | **8h30** | Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ciclo I | **136º** |

Rio das Pedras (SP) 26 de julho de 2.023.

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

**ANEXO II**

| DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO |
|---|
| 1 foto 3x 4 (atual) |
| Cópia do RG (não pode ser a CNH) |
| Cópia do CPF |
| Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação |
| Cópia do Comprovante de endereço atualizado |
| Cópia autenticada do Diploma e cópia simples do histórico |
| Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento |
| Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos |
| Cópia do CPF dos dependentes |
| Cópia de Rescisão de Emprego anterior |
| Atestado de antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br) |
| Carteira Profissional (Original e Cópia da folha da foto e verso) ou Digital |
| Cópia do Cartão/ nº Pis ou Pasep |
| Cópia do Cartão do SUS |
| Professor de Educação Física :Carteira do Conselho Regional. |
| Declaração de Acúmulo de cargo – cf: alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal (deve constar na declaração carga horária semanal, dias e horários de HTPCs e HTPIs, distância em km intermunicipal) * **apresentação obrigatória desse documento na Seduc.* |

**Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos**

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rio das Pedras (SP) 26 de julho de 2.023.